



4954 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPED (2019)
GT03 - Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos

Experiências e projetos de futuro de jovens em semiliberdade
Jorddana Rocha de Almeida - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Geraldo Magela Pereira Leão - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES; IFMG

Experiências e projetos de futuro de jovens em semiliberdade

RESUMO

Apresenta resultados de uma pesquisa que teve como foco investigar a condição juvenil de jovens em situação de restrição de liberdade. Para tanto, buscou-se compreender os sentidos atribuídos pelos jovens às experiências da medida socioeducativa de semiliberdade em um município no interior de Minas Gerais e seus projetos de futuro. O referencial teórico e metodológico ancorou-se na Sociologia da Juventude e na Sociologia da Experiência. Trata-se de um estudo qualitativo, desenvolvido através de análise de documentos, observações participantes e entrevistas semiestruturadas com 16 jovens com idades entre 13 e 18 anos. A relação com os projetos de futuro era estabelecida pelos jovens de maneira muito distante, prevalecendo uma adesão ao tempo presente. Os jovens alimentavam o desejo de sair da condição de contravenção e, ao mesmo tempo, não viam perspectivas de romperem os laços e compromissos com o mundo do crime, o que se configurou em uma experiência trágica.

Palavras-chave: Educação; Juventude; Medidas socioeducativas; Experiência social; Projetos de futuro

Diante de um contexto de descontinuidade de políticas públicas e da disseminação de compreensões estereotipadas sobre juventude, especialmente em relação a essa parcela da população em conflito com a lei e privada de liberdade, a presente análise se propôs a trazer à tona o tema juventude e medidas socioeducativas^[1] e ampliar os olhares sobre jovens em situação de restrição de liberdade, sua condição juvenil, as experiências da medida de semiliberdade vividas por eles e a constituição de seus projetos de futuro.

Esse trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa realizada com jovens inseridos na medida socioeducativa (MSE) de semiliberdade de município mineiro. O objetivo desta investigação foi analisar a condição juvenil de jovens em situação de restrição de liberdade, buscando compreender os sentidos que eles atribuíam às experiências da medida socioeducativa de semiliberdade e seus projetos de futuro.

A Casa de Semiliberdade, *lócus* da pesquisa, atendia adolescentes do sexo masculino com faixa etária entre 12 e 18 anos e comportava até 20 jovens. Estes eram encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, após serem sentenciados à MSE de semiliberdade. A investigação foi realizada através de um estudo qualitativo que envolveu a análise de documentos, observações participantes e entrevistas semiestruturadas, entre 2015 e 2016.

Ao abordar o objeto de estudo aqui analisado, a pesquisa procurou superar o olhar que reforça estigmas sobre os sujeitos como “jovem como problema social”, “ameaça social”, ou ainda, como aponta Miguel Arroyo (2012), como os “outros inexistentes”. Segundo o autor, as formas de produzir o “outro” estão cada vez mais brutais e radicais. Arroyo (2012) faz referência a Boaventura de Souza Santos e Maria Menezes (2009), para reforçar o pensamento abissal, resultado da perspectiva moderna, que produz uma análise ainda mais radical que o “pensamento da marginalidade, exclusão, desigualdade, inconsistência, despolitização” (p. 49). “A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente e é mesmo produzindo como inexistente” (ARROYO, 2012 apud SANTOS; MENEZES, 2009, p. 23), restando aos “outros”, assim, a condição de sub-humanidade.

Ao contrário, esta investigação se pautou pelo reconhecimento desses jovens como sujeitos, no sentido de afirmar a sua existência, os seus modos de viver e sobreviver. Eles agem e constroem um lugar nesse mundo a partir de vivências da condição de desumanização, que ocultam seus modos de ser jovens e existir. Trata-se de um olhar que não estigmatiza, não criminaliza e que não vê os jovens como usuários das políticas públicas, mas como sujeitos violados em seus direitos.

Nessa perspectiva, a juventude também é percebida como um tempo social, no qual se constituem identidades e se atribuem sentidos à experiência social. Desse modo, a condição juvenil^[2] pode ser percebida em duas dimensões: o modo como a sociedade constitui e atribui significado a essa condição social, se pautando no contexto da dimensão histórico-geracional, e o modo como tal condição é vivida, ou seja, as situações juvenis, a partir dos diversos recortes de classe, gênero, raça, etnia etc. Assim, conforme afirma Margulis (1998), é de fundamental importância que consideremos os diferentes planos de análises nos nossos olhares sobre a condição juvenil.

E quando essa experiência social também é atravessada pela experiência da privação de liberdade? Como é resignificada a sua relação com o mundo, a sua experiência social e de vida? Os jovens em conflito com a lei vivem no limite, na insegurança, no conflito de quem cometeu um ato infracional e precisa “pagar” por ele. São vistos e representados pela sociedade, em sua maioria, através da lente do senso comum disseminado pelas mídias, jornais e outros, como “jovens delinquentes”. Esses jovens são constantemente confrontados a refletir sobre as ações que o levaram à privação de liberdade e a lidar com seus anseios e ansiedades, culpas, medos, ameaças e outras exigências impostas pela realidade de uma vida em semiliberdade.

Em 2012, Minas Gerais ocupava o segundo lugar entre os estados com maior número de jovens em atendimento socioeducativo de privação de liberdade. (BRASIL, 2013b). A vivência da condição juvenil por esses jovens, além de se configurar no contexto das mudanças sociais da contemporaneidade, é também marcada pela experiência da medida

socioeducativa. A compreensão da condição juvenil desses jovens nos permitiu enxergar com mais amplitude que se trata de uma condição que se constitui juntamente com outras condições sociais. Esse grupo retrata, para além da condição juvenil, as condições de pobreza, desigualdade social e de violência. Para muitos jovens, isso significa a interrupção prematura de suas vidas, como atestam os índices de mortalidade juvenil (WASELFSZ, 2015).

Outro aspecto importante para a compreensão do objeto de análise nesse estudo, como mais uma via interpretativa, se remete aos aspectos histórico-conceituais que fundamentam a política de atendimento socioeducativo no Brasil a partir do século XX, que instituiu a Doutrina da Proteção Integral. Desse modo, um novo paradigma se estabeleceu e promoveu a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, bem como acompanhou a evolução da concepção de direitos do século XX (CRAIDY, 2012).

Segundo Stecanela (2012), a designação de medidas socioeducativas, em substituição ao termo “penas”, pretende respeitar as “definições constitucionais de condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, e atribuir à punição um caráter predominantemente educativo” (STECANELA, 2012, p. 49). Compreende-se que, nessa fase da vida, a proteção especial, diferente de irresponsabilidade, supostamente poderá reverter mais facilmente comportamentos definidos como crime ou contravenção penal do que na fase adulta.

Do ponto de vista da produção acadêmica sobre o tema, a análise de trabalhos do período de 2007 a 2014, a partir do levantamento bibliográfico para essa pesquisa, possibilitou perceber um esforço maior na ampliação do olhar sobre os jovens em conflito com a lei, mesmo que ainda de forma tímida. A pesquisa realizada por Nilda Stecanela (2012) concluiu que, apesar do ECA contemplar artigos que regulamentam o caráter educativo das medidas destinadas aos jovens em conflito com a lei, prevalecem representações sociais voltadas para o paradigma de repressão e punição direcionado a essa população juvenil entre instituições e seus profissionais responsáveis pelo cumprimento jurídico e funcionamento das MSE. Segundo a autora, “ser privado de liberdade é muito mais um castigo para reparar um erro, do que uma possibilidade de ressocialização” (Stecanella, 2012, p. 78).

O percurso metodológico trilhado

A pesquisa foi realizada junto aos jovens em situação de restrição de liberdade, inseridos na medida socioeducativa de semiliberdade em um município mineiro, sendo que dos 20 jovens que perpassaram pela instituição durante o período de estudo de campo, 16 foram selecionados para compor seu universo.

Tendo em vista o objetivo proposto, a pesquisa utilizou a abordagem qualitativa, por esta apresentar características metodológicas que se mostram mais adequadas para tentar responder à questão proposta. De acordo com Martins (2004), a pesquisa qualitativa aponta características que nos possibilitam aproximar-nos de modo amplo e profundo do objeto a ser investigado, que, por sua vez, é complexo e exige do/a pesquisador/a uma postura aberta, sensível e perspicaz à realidade social na qual estará imerso. E a partir desse movimento de pesquisa qualitativa, o/a pesquisador/a também é desafiado/a constantemente a dialogar com os dados e melhor compreendê-los.

Essa abordagem abarca uma série de procedimentos metodológicos que são utilizados à medida que se fazem necessários, dependendo do objeto investigado e também da percepção de cada pesquisador/a.

Em um primeiro momento, foram realizadas observações exploratórias para aprofundar as informações prévias sobre a medida socioeducativa de semiliberdade desenvolvida na unidade pesquisada. Foram analisados documentos sobre a instituição executora e sua proposta pedagógica, além de outros documentos, mais específicos, da trajetória dos jovens pesquisados: Plano Individual de Atendimento (PIA), prontuários e relatórios de estudos de caso^[3]. O meu objetivo com a análise desses documentos foi conhecer e traçar um perfil dos jovens pesquisados.

Essa primeira fase de observação se caracterizou em uma entrada menos formal no campo de pesquisa, para alcançar o objetivo de construir um processo de aproximação dos sujeitos envolvidos na pesquisa (técnicos, agentes e jovens) Na segunda fase da pesquisa, foi realizada observação participante no período de dezembro de 2015 a outubro de 2016, com o acompanhamento da rotina dos jovens e das atividades da instituição.

A terceira fase da pesquisa se constituiu pela entrevista semiestruturada. Dos 16 jovens que compuseram o universo desta investigação, nove foram selecionados para a entrevista. Em relação ao universo total dos jovens participantes (16 jovens), durante o percurso da pesquisa, três deles evadiram e um foi assassinado. Em relação à seleção para as entrevistas, estabelecemos como referências alguns critérios tais como faixa etária, tempo de vivência e permanência na medida socioeducativa de semiliberdade, com diferentes trajetórias e posturas em relação às experiências.

Condição Juvenil dos jovens da Semiliberdade: quem são eles?

Através da constituição de um perfil geral dos jovens foi possível identificar alguns dos indicadores que compunham o retrato social do grupo pesquisado. A faixa etária dos jovens participantes era entre 13 e 18 anos, sendo que a maior parte deles estava com a idade entre 17 e 18 anos. Todos eram solteiros, apesar de um deles viver com sua companheira havia mais de um ano. Esse jovem e mais um já vivenciavam a condição de pais.

Em relação à escolaridade, a maioria dos jovens estavam em defasagem idade-série com ensino fundamental incompleto, além da forte marca do abandono escolar e desinteresse pela trajetória acadêmica, apresentando dificuldades de construir sentidos para a experiência escolar.

Uma primeira questão a ser ponderada se refere às relações de tensão entre as regras da escola e as regras do jogo de relações estabelecidas “fora” do espaço escolar, que, ao mesmo tempo, invade esse espaço normativo, causando conflitos. Outra questão é a inconstância no modo como os jovens administravam seu percurso formativo, que acaba por ser caracterizado por idas e vindas: estudar, abandonar, voltar a estudar, ter que abandonar de novo por outras questões externas, entre elas, as situações de violência, expressas pelos jovens como “guerra”, isto é, conflitos violentos declarados entre outros grupos juvenis. Essas situações interferiam diretamente na relação do jovem com a escola, podendo gerar posturas mais distantes, inseguras, com fraca ou nenhuma produção de sentidos e significados efetivos em sua vida, em contextos que delimitam os horizontes possíveis de ação na sua relação com a escola (DAYRELL, 2007).

Outro indicador que constituía a experiência desses jovens é a dimensão racial. Esse elemento reafirma resultados das pesquisas mais recentes (SPOSITO, 2009) que tratam da condição juvenil brasileira que evidenciam que os jovens mais diretamente afetados pelas desigualdades sociais são os negros, moradores das periferias urbanas. Esses jovens se enquadram em um perfil de exclusão, constituindo-se de maioria de negros e pobres, vivendo em famílias com renda per

capita inferior ou de até dois salários mínimos. Havia apenas uma família com renda mensal de quase quatro salários mínimos. Outro ponto que impacta nesse indicador social é o número de pessoas que compõe o núcleo familiar, variando entre seis e sete pessoas.

A inserção laboral dos pais e responsáveis dos jovens se dava em condições precarizadas de informalidade e/ou subalternização das ocupações e postos de trabalho. Sobravam para eles/as os empregos de baixo prestígio social, com baixos salários, duplas jornadas e jornadas noturnas. Essa situação era refletida nas experiências dos jovens com o mundo do trabalho, que se inseriram em ocupações temporárias e precárias desde a infância. Treze deles já tiveram alguma experiência de trabalho, porém apenas um jovem exerceu trabalho formal, com contrato assinado, ocupando a função de *office boy*.

A dimensão da família foi compreendida nesse estudo também como uma dimensão que compunha a condição juvenil dos sujeitos. Nesse sentido, foi possível perceber que, para além das condições de vida precarizadas, as relações familiares vivenciadas pelos jovens foram constituídas em meio a um contexto movediço. Permeado de idas e vindas, de tensões, laços desfeitos e remendados, vínculos tão fortes e, ao mesmo tempo, extremamente frágeis, incluindo efeitos da violação de direitos básicos, do pouco acesso a equipamentos públicos básicos, bem como a bens de consumo, cultura e lazer.

Desse modo, as vivências e processos de socialização desses jovens, no interior dessa instituição tradicional, foram se constituindo de muitas marcas, que refletem a sua experiência de vida e vivência da sua condição juvenil. Destacamos a marca do abandono, especialmente constituída na relação com o pai, e a marca forte do vínculo materno. Independentemente do que a mãe tenha sido ou feito, ela continuava sendo um elemento importante para a vida deles, elemento central do núcleo familiar. No entanto, a família, mesmo com todas as suas peculiaridades, inconstâncias, ausências, vínculos frágeis, ainda era uma instituição importante na vida desses jovens.

O local de moradia também se constituiu como outro indicador do lugar social dos jovens. Todos os jovens em privação de liberdade participantes desta pesquisa residiam em bairros considerados periféricos, favelas e vilas. Segundo Regina Novaes (2006), o local de moradia pode demarcar diferenças específicas nas possibilidades de inserção social dos/as jovens. Sendo assim, pode ser considerado como mais uma marca que esses jovens carregam consigo, tanto por dizer sobre o lugar social de onde eles vêm, dentro da estratificação social mais ampla, quanto pelas representações sobre tais locais, o modo como são concebidos, categorizados e estigmatizados socialmente.

A rua era o espaço de convivência e de sociabilidade, de estabelecer amizades, de lazer, diversão, como também de riscos, de inseguranças, tensões e, ao mesmo tempo, lugar de aprendizado sobre si e sobre os outros. Lugar que se tornou muito significativo na constituição das maneiras de verem, de perceberem e de atuarem no mundo, se articularem nas dinâmicas sociais que lhes eram apresentadas e possibilitadas, na busca por sua independência e afirmação enquanto sujeitos.

Outro aspecto relevante do contexto sociocultural desses jovens diz respeito ao acesso e uso de drogas lícitas e ilícitas. Todos os jovens relataram ser usuários de drogas lícitas como álcool e cigarro (tabaco) e drogas ilícitas de maneira frequente, como prática diária. Relacionada a esse aspecto, outra marca era o contato muito próximo com situações de violência e riscos de homicídios vivenciados de forma recorrente pelos jovens dentro da dinâmica dos grupos de pares, denominados por eles de “fechamentos” [4].

O conjunto desses aspectos nos permitiu compreender que estamos falando de uma condição social e juvenil específica. A condição juvenil desses jovens se constituía em um contexto sociocultural de vulnerabilidade, de relações sociais injustas, opressoras e violentas na perspectiva da violação de direitos sociais e de processos de desumanização. Tais processos estruturaram a posição dos jovens e de suas famílias, na estratificação social que repercutiam nas suas relações sociais, inserção e mobilidade social. Assim, foi possível compreender que esses jovens são produzidos socialmente como “marginais”, no sentido daqueles que estão à margem, socialmente invisibilizados.

Os sentidos da experiência e os projetos de futuro de jovens no contexto de privação de liberdade

De acordo com Abrantes (2006), os sentidos são produzidos socialmente, na interação dialética com outros atores sociais e com o meio envolvente. Trata-se de uma categoria que se constitui de forma intersubjetiva, processual e contextual. Nessa perspectiva, o estudo do sentido inclui também o estudo dos contextos, dinâmicas, relações sociais e condições, nas quais esses sentidos são produzidos (ABRANTES, 2003).

Na busca por essa tessitura dos sentidos que os jovens atribuíam à experiência da semiliberdade, um dos primeiros refere-se à ideia de privação de liberdade. Esse sentido estava diretamente ligado à percepção do próprio jovem sobre a sua nova condição de não livre. A expressão nativa “tô preso” reverberou as falas dos jovens pesquisados, em vários momentos das entrevistas, dos diálogos mais informais registrados em caderno de campo, nas conversas entre os próprios jovens. Mais do que uma afirmação óbvia sobre a situação específica vivida por esses jovens, no momento da pesquisa, tratava-se de uma marca, o estigma de serem os “preso”, “meninos da semi”, “ladrão” etc. Assim, se tornou um significado atribuído por eles à situação de privação de liberdade, somado ao sentimento de revolta em estar preso, que se reflete na ideia puramente negativa dessa condição, na qual não há nada de positivo em estar privado de liberdade.

O sentido de privação exigia que os jovens compreendessem o espaço da Casa, o seu funcionamento, as relações, as disputas e como as regras eram impostas, cumpridas, burladas ou transgredidas. Era uma questão de ordem prática, de sobrevivência, em um movimento paralelo de conquista e disputa do novo território, que ia deixando de ser tão novo e se transformando em outro território, constituído pelos sentidos e significados que os jovens foram atribuindo ao espaço e suas configurações institucionais na relação, sempre tensionada, com os outros jovens.

Esse sentido ficou nítido também em relação ao cumprimento das regras da semiliberdade. Entre as regras apontadas por eles como as mais difíceis de serem cumpridas estava das saídas dos finais de semana. Ao mesmo tempo em que os jovens as significaram como uma das melhores coisas da experiência, a vivência dessas saídas, como exigência da medida de semiliberdade, era um grande desafio. A análise desse fator se tornou um forte elemento para compreender o sentido da privação: poder sair da Casa, mas ter que “voltar com as próprias pernas” era uma questão muito delicada para eles.

Esse desafio de cumprir com a regra de sair e ter que voltar para a “semi” foi se traduzindo na condição de semiliberdade: ora preso, ora livre. Isso implicava aos jovens terem que criar estratégias para viver essa dupla condição de restrição de liberdade. Ser tanto o jovem que cumpria a medida dentro da instituição, o que incluía obedecer às regras da MSE; e em outro momento, mas no mesmo contexto, ser o jovem “semilivre”, que podia ir para a sua casa, rever sua família e conviver na sua “quebrada”. Esse mesmo jovem precisava administrar o tempo livre levando em consideração que ela poderia ser perdida por qualquer deslize cometido.

Havia também uma lógica masculinizada que regia o jogo das relações estabelecidas naquele espaço, que se dava desde a sua organização física, nas formas de atendimento aos jovens, que incluía a organização das funções internas de acompanhamento e segurança, e na valorização de atividades ou atitudes, que se tornavam referenciais para a mudança de vida, atreladas a uma representação convencional de “se tornar homem”. Assim, um segundo sentido identificado foi o sentido da masculinidade. As expressões “virar homi” e “testar a fé” retratam as metades de uma mesma face: a reprodução e reforço na experiência da MSE de uma masculinidade hegemônica vivida nos territórios experimentados anteriormente à semiliberdade.

De acordo com Baker (2008) as exigências de uma matriz de gênero se transformam em normatizações absolutas, gerando hierarquizações, discriminações e/ou rotulações de gênero. Quando a questão se refere ao tornar-se “homem de verdade” era latente o sentido de busca de autonomia, independência e poder. Esses aspectos são expressos pelos jovens através da sua auto imagem e no modo como os seus pares os percebem, traduzindo no desejo pelo dinheiro, mulheres e respeito.

A lógica masculinizada foi percebida na relação entre os jovens e os agentes socioeducativos e entre os próprios jovens. Diante das regras da Casa de Semiliberdade, os jovens construíram um conjunto de regras internas estabelecidas e reguladas por eles, como um “código de ética”. Segundo Alba Zaluar (1994), os jovens que participam desses grupos (comandos, gangues, fechamentos), nas favelas, são socializados em uma espécie de “ethos guerreiro”, ou seja, uma identidade e um código de conduta que envolvem, entre outras coisas, a violência como meio de alcançar objetivos, entre os quais, o acesso a bens de consumo. Toda essa dinâmica afetava diretamente a convivência entre eles, gerando um ambiente de muita tensão, disputa e cobrança.

Outro sentido que se fez presente na análise foi o sentido estratégico, verbalizado e significado pelos jovens na expressão “ficar de boa”. Os jovens construíram uma estratégia para cumprir a medida de semiliberdade. Essa estratégia estava tanto voltada para a compreensão da própria medida, para entender como ela funcionava, como era a sua lógica, quanto para a necessidade de se livrarem o mais rápido daquela condição de privação. Desse modo, apontamos para o diálogo com Dubet (1998) sobre a teoria das lógicas da ação do indivíduo, especificamente, a lógica estratégica que está interligada a uma relação de utilidade, de tal modo que os esforços dispostos pelo indivíduo em determinada ação devem resultar em alguns benefícios pretendidos. Podemos relacionar com a situação específica dos jovens desta pesquisa, na qual eles tinham que cumprir a medida socioeducativa para ter novamente o direito da liberdade garantido.

Por outro lado, mas atrelado ao sentido estratégico, estava o sentido moral. Os jovens foram incorporando em seus relatos alguns discursos voltados para a ideia de que estar ali, cumprindo a MSE de semiliberdade, era uma forma de pagarem pelo erro que cometeram, “pagar a dívida com a justiça”, e de certa forma, ficar em dia com a sociedade, voltar a ser livre. A experiência da medida assumia para os jovens um sentido de uma referência moral – “sair dessa vida” –, que significava ter outra postura em termos de valores, assumir outra condição, outro status moral, mesmo que essa possibilidade se expressasse como algo distante da realidade em que estavam inseridos. Essa referência estava diretamente relacionada ao sentido moral que a vivência da medida imprimia nas dimensões da escola, trabalho e família nos processos de funcionamento e concretização da política de atendimento aos jovens em situação de conflito com a lei.

A experiência da semiliberdade foi também ressignificada como espaço de sociabilidade. Os jovens fizeram referências a diferentes momentos, em que estabeleceram interações sociais informais, com base em elementos de brincadeiras, zoações, aproximações interpessoais que era caracterizada pela expressão “trocar ideia”, nas quais exercitavam a conversação sobre ideias, sentimentos, percepções sobre si, sobre o outro, sobre a realidade comum de privação em que estavam inseridos, sobre o “mundão” que vivenciavam e que esperava por eles após o cumprimento da medida. Aqui também se incluiu os conflitos e demarcações de grupo, entre aqueles mais “chegados” e aqueles que o “santo não bate”.

Os jovens valorizaram e preservaram a dimensão da sociabilidade na vivência da condição juvenil, mesmo estando em um espaço formal, cumprindo uma medida socioeducativa de restrição de liberdade. Isso significa que a dimensão da sociabilidade continuava sendo muito importante para viverem a situação específica de privação de liberdade.

Outro sentido foi se constituindo na análise como sentido de liberdade. Porém, o sentido de liberdade apontado pela análise extrapolou a ideia de liberdade inerente à perspectiva da própria medida, que está mais voltada para a noção de uma liberdade física, “para além dos muros” da Unidade, através das atividades e saídas externas propostas. A análise mostrou que, embora parecesse contraditório, os jovens atribuíram, direta ou indiretamente, à experiência da medida, o sentido de liberdade, compreendido nesta análise como possibilidade de acesso a outras experiências, na perspectiva do direito ao acesso. Isso significou que, a partir, daquela vivência, os jovens puderam ter acesso a espaços, experiências socioculturais, como também a outras e novas relações sociais e afetivas, que não puderam acessar antes da experiência da semiliberdade.

O sentido de liberdade entrelaçado com os demais sentidos analisados nesse estudo reforça os contextos socioculturais precarizados e de violação, nos quais os jovens pesquisados sempre estiveram inseridos. Trata-se de contextos de exclusão e violência, que se constituem por meio da violação de direitos básicos, e assim, da negação de acessos variados, como em relação aos equipamentos públicos, a bens de serviço e bens culturais, ao trabalho e renda dignos, entre outros, restringindo as possibilidades dos jovens de viverem com dignidade o direito à juventude. Esses jovens já vivenciavam a experiência de privação, mesmo antes de estarem em cumprimento de MSE de restrição de liberdade.

Além dos sentidos da experiência, esse estudo objetivou também compreender os projetos de futuros dos jovens durante a vivência da semiliberdade. Nesse percurso, foi possível perceber que os jovens estabeleciam uma relação muito distante com a dimensão do projeto de futuro, alguns deles chegaram a negar a possibilidade de ter futuro, ou pensar sobre o seu futuro, muito menos projetá-lo ou planejá-lo. Para esses, não existia futuro, para outros, o futuro estava determinado na seguinte expressão: “se não morrer, eu vou preso” (Marcos Henrique, 16 anos).

As noções de futuro expressavam uma fragmentação da experiência do tempo, na qual a relação com o futuro estabelecida por esses jovens se mostrava cada vez menos linear, controlável, separada do passado e do presente. Dessa maneira, percebi que a relação com o futuro foi também reconfigurada pelos jovens desta pesquisa. Eles ressignificaram o futuro como o tempo das incertezas, do qual não se tem muito, ou quase nenhum, controle. Foi também fato nesta investigação que o contexto socioeconômico e cultural de risco vivido por esses jovens, marcado pela vulnerabilidade social, incluindo as incertezas sobre o dia de amanhã, afetaram diretamente esse processo de ressignificação do futuro.

Desse modo, o futuro foi ficando cada vez mais distante, enquanto que o presente foi se tornando o tempo mais propício para se pensar sobre si e sobre a vida. Concordando com as análises realizadas por Leccardi (2005) e Dayrell, Leão e Reis (2011), pode-se afirmar que os jovens desta pesquisa, a partir do contexto social em que estavam inseridos, também ressignificaram o tempo presente, de maneira a trazer para ele a busca pelos sentidos de existir e agir. O presente, para esta análise, também se transformou em presente estendido, e, assim, transformou também o tempo futuro em futuro presentificado. A relação com o futuro, apresentada pelos jovens pesquisados, não se restringiu a uma negação, mas se complexificou em um processo de transformação e ressignificação, que se reconstituiu na vida desses jovens em um arco temporal mais curto. Nesse caminho, fazia mais sentido para eles pensar que o futuro é hoje e negar ou distanciar, de sua concretude, a noção de futuro concebida como um “vir-a-ser”, uma dimensão mais longe do presente.

Ficou evidente na análise que as expectativas para o “mundão” se dividiam em duas possibilidades ou em dois caminhos possíveis. Uma era continuar da mesma forma que estava, isto é, continuar na vida do crime e desse modo se fazia presente uma postura de negação do futuro. Outro caminho possível era o de abandonar “essa vida”, mudar de rumo, e assim, havia, de certo modo, uma construção de perspectiva de futuro.

Apesar de estarem diante de um contexto de incertezas e da centralidade da dimensão do presente, todos os jovens se depararam com a necessidade da escolha. Definir seu projeto de futuro implicava para eles fazer escolhas diante de um campo de possibilidades ora múltiplo, ora restrito. Desse modo, a medida socioeducativa gerava o paradoxo da escolha que confrontava o jovem com uma variedade de escolhas, mas oferecia pouca ajuda e suporte sobre as opções que poderiam ser selecionadas por eles.

Seguindo a análise, é possível afirmar que o campo de possibilidades constituído e acessado pelos jovens estava limitado aos contextos de pobreza e violação de direitos em que viviam. Da mesma forma, os horizontes mais longos, bem como outras e novas escolhas se limitavam estruturalmente a esse mesmo campo de possibilidades, restando aos jovens horizontes encurtados com aquilo que já estava dado. Sendo assim, corroborando com Leccardi (2005), é plausível afirmar que o domínio dos jovens pesquisados sobre os tempos da vida não era buscado pela elaboração de metas temporalmente distantes, mas em seu exercício no aqui e no agora.

Nesse sentido, a análise apontou para a compreensão de que os jovens pesquisados vivenciaram uma situação trágica^[5]. Alimentavam o desejo de saírem da condição de contravenção, estimulados ou forçados pelo sistema socioeducativo e pelas famílias, mas, ao mesmo tempo, não viam perspectivas de romper laços e compromissos com o mundo do crime. Não conseguiam sair “dessa vida”, não só no sentido da vida ilícita, conforme os jovens significavam, mas também em relação ao círculo de opressão e exclusão social no qual estavam inseridos. Os jovens continuaram expostos a contextos sociais precários e de violência, na perspectiva da violação de todo e qualquer direito social, inclusive, o direito à vida.

Considerações finais

Ao final da pesquisa, foi possível compreender que a experiência da semiliberdade, entendida como experiência de provação, era, por conseguinte, ambígua. Os jovens queriam “sair dessa vida”, “ficar de boa”, porém as condições para romperem com a sua trajetória, com as pendências que tinham no mundo fora da medida, eram muito frágeis. Havia um desejo de mudar, mas também havia um sentimento de que não tem saída, o que configurava uma experiência trágica. Os jovens iam tentando administrar essa condição, vivendo, assim, em constante situação limítrofe, que nem sempre se dava de modo tão racional e/ou estratégico.

Na busca por compreender a condição juvenil desses jovens, identifiquei que as dimensões da família, escola, trabalho, sociabilidade e território se constituíram como mais latentes na experiência deles. Ao mesmo tempo, elas retrataram com força os contextos socioculturais precários vividos por esses jovens, marcados por relações de exclusão, opressão, violência e vulnerabilidade social. Essa questão aponta para a emergência de pesquisas que desvelem esses processos que atingem parcela considerável de crianças e jovens adolescentes das famílias populares no Brasil.

A relação com a dimensão do projeto de futuro era estabelecida pelos jovens de maneira muito distante, prevalecendo uma adesão ao tempo presente. Diante da situação trágica que eles vivenciavam, na qual os horizontes eram tão curtos, as suas perspectivas eram fortemente colocadas no horizonte imediato. Os jovens viviam sempre no limite, no fio da navalha.

Ficou nítida também a dificuldade do trabalho desenvolvido pela instituição traduzir, de maneira concreta, os princípios da política de atendimento socioeducativo. As análises revelaram os desafios enfrentados para não se deixar imergir nos discursos e abordagens parciais que veem suas atividades como voltadas para a reintegração, reinserção e/ou ressocialização dos jovens. Essas perspectivas terminam por limitar o potencial dos educadores e instituições de se constituírem como suportes concretos na vida deles.

Referências Bibliográficas

ABAD, Miguel. Las políticas de juventud desde la perspectiva de la relacion entre convivencia, ciudadanía y nueva condicion juvenil en Colombia. In: LEÓN, Oscar Dávila (Ed.). *Políticas públicas de juventud en America Latina*: políticas nacionales. Viña del Mar: CIDPA, 2003. p. 229-264.

ABRAMO, Helena Wendel. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). *Retratos da juventude brasileira* – Análise de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005. p. 37-72.

ABRANTES, Pedro. *Os sentidos da escola*: identidades juvenis e dinâmicas de escolaridade. Oeiras, Portugal: Celta, 2003.

ARROYO, Miguel. *Outros sujeitos, outras pedagogias*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BARKER, Gary T. *Homens na linha de fogo*: juventudes, masculinidade e exclusão social. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*; ECA. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13563.

_____. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 jan. 2012, Seção 1, p. 3.

_____. *Levantamento anual dos/as adolescentes em conflito com a lei* – 2012. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

CRAIDY, Carmem Maria. Medidas socioeducativas e direitos: o paradigma do jovem infrator como sujeito de direitos. In: STECANELA, Nilida (Org.). *Ler e escrever a vida*: trajetórias de jovens em privação de liberdade. Caxias do Sul, RS: Educus, 2012. p. 47-60.

DAYRELL, Juarez. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 100, p. 1105-1128, 2007.

_____; LEÃO, Geraldo; REIS, Juliana, Batista dos. Juventude, projetos de vida e ensino médio. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 32, n. 117, p. 1067-1084, out. - dez. 2011. Disponível em: . Acesso em: 16 ago. 2013.

DUBET, François. A formação dos indivíduos: a desinstitucionalização. *Contemporaneidade e Educação*, n. 3, p. 27-33, mar. 1998.

LECCARDI, Carmen. Por um novo significado do futuro: mudança social, jovens e tempo. *Tempo Social*. v.17, n.2, nov. 2005.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. La juventud es más que una palabra. In: MARGULIS, Mario (Ed.). *La juventud es más que una palabra*. Ensayos sobre cultura y juventud. Buenos Aires: Editora Biblos, 1998a. p. 13-30.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.30, n.2, p. 287-298, maio/ago. 2004.

NOVAES, Regina. Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias. In: ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de; EUGENIO, Fernanda (Orgs.). *Culturas jovens - Novos mapas do afeto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006. p. 105-120.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; OLIVEIRA, Raissa Menezes de. *Nota Técnica n. 20: O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários*. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25621>. Acesso em: 18 ago. 2015.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: *Revista Brasileira de Educação*, Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação, São Paulo, n. 24, p. 16-39, ND. 2003 Dez.

STECANELA, Nilda (Org.). *Ler e escrever a vida: trajetórias de jovens em privação de liberdade*. Caxias do Sul, RS: Educus, 2012.

WAISELFISZ, J. *Mapa da Violência 2015: adolescentes de 16 e 17 do Brasil*. Rio de Janeiro Rio de Janeiro, FLACSO, 2015.

ZALUAR, Alba. Gangsters and remote-control juvenile delinquents: youth and crime. In: RIZZINI, I. (Ed.) *Children in Brazil today: a challenge for the third millennium*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1994.p. 195-217.

[1] As medidas socioeducativas são definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990) e regulamentadas pela Lei 12.594 de 2012 que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Brasil, 2012). São medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. A medida de semiliberdade, foco dessa pesquisa, implica na privação parcial de liberdade. Os jovens permanecem na instituição durante a semana realizando atividades internas e externas planejadas, podendo visitar suas famílias nos finais de semana e feriados.

[2] Para aprofundamento do conceito de condição juvenil, ver Miguel Abad (2003), Marília Sposito (2003), Helena Abramo (2005) e Juarez Dayrell (2007).

[3] O Plano Individual de Atendimento é um instrumento unificado para as unidades de semiliberdade, que objetiva o registro do acompanhamento e das intervenções realizadas com o jovem durante o cumprimento da medida socioeducativa. O prontuário se refere ao documento que arquiva os documentos pessoais e judiciais do jovem adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Os relatórios dos estudos de caso eram registrados periodicamente a cada três meses, para fins de avaliação do comportamento dos jovens adolescentes inseridos na Casa de Semiliberdade.

[4] "Fechamento"- como os jovens denominavam o seu grupo, a sua gangue. Era o grupo no qual eles se compactuavam.

[5] O sentido de tragédia trabalhado nesta dissertação está relacionado com a literatura grega, especialmente, referente ao aspecto dramático, pelo qual a tragédia é resultado de ausência de solução. Não há outra saída do que aquela determinada pelo destino, como uma sina. Nesse sentido, o importante é ressaltarmos que os jovens pesquisados vivem a sua condição como um destino do qual não podem escapar. Vivem no limite entre a vida e a morte, entre a liberdade e a prisão, entre ser trabalhador e ser criminoso, entre o futuro e os horizontes encurtados.